

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em declarações prestadas à Agência Lusa, o presidente do INEM admitiu a possibilidade de decidir até ao final do corrente ano, a retirada dos helicópteros estacionados em Loulé, Aguiar da Beira e Macedo de Cavaleiros do serviço nocturno, alegando que o movimento é demasiado escasso (meio serviço por dia) e demasiado oneroso.

Estas declarações são inoportunas (não se provoca um alarme social para se anunciar que se vai reflectir), e revelam pouca ou nenhuma sensibilidade para as consequências múltiplas de uma tal decisão, se esta se vier a confirmar.

Desde logo, importa salientar que uma vida não tem preço, e essa vida é tão importante no Norte, como no Centro ou no Sul do país.

Mas o caso do Algarve tem uma envolvente de consequências negativas, que vai ainda para lá da assistência a sinistrados, e a situações de extrema gravidade e urgência. O helicóptero baseado em Loulé, dá assistência a todo o Algarve e Baixo Alentejo. É quase um terço do território nacional. Fazer depender a salvação de vidas em período nocturno, de um helicóptero que virá de Lisboa, parece arriscado demais.

O impacto que a notícia de tal retirada tem sobre a imagem de destino turístico seguro que o Algarve procura preservar, só pode ser negativo junto dos mercados emissores de turistas.

Acresce que, com o congestionamento já visível e previsível da ER 125, derivado da introdução da cobrança de portagens na Via do Infante, não só os índices de sinistralidade poderão subir, como a menor fluidez do tráfico não facilitará a vida ao serviço normal de ambulâncias do INEM.

Finalmente, parece um contra-senso que, estando adjudicadas as obras promovidas pela Câmara Municipal no heliporto de Loulé, solicitadas pelo mesmo INEM para viabilizar o serviço nocturno dos helicópteros, num valor de quase € 800.000,00, ao abrigo de um projecto submetido ao POPH (Programa Operacional Potencial Humano), com financiamento da União

Europeia a 70%, seja agora o mesmo INEM quem decida não fazer uso de tal infra-estrutura.

Se o custo com os helicópteros é demasiado elevado, porque não tentar renegociar os contractos, à semelhança do que se está a fazer com as parcerias público-privadas?

Eis porque, ao abrigo do arsenal de disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vimos solicitar a V. Exa. se digne requerer ao Ministério da Saúde cópia dos contractos estabelecidos entre o INEM e as empresas fornecedoras do serviço de helicópteros para as missões de transporte doentes de tipo primário (do local do sinistro para o hospital) e de tipo secundário (entre unidades de saúde).

Palácio de São Bento, terça-feira, 27 de Dezembro de 2011

Deputado(a)s

MENDES BOTA(PSD)

ELSA CORDEIRO(PSD)